



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 218/2007 – DG**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1722/2007 (prot. 15943),

**RESOLVE:**

I – CONCEDER ao servidor **CLEANO RICARDO RESENDE LUCENA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024378, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, durante 03 (três) meses, nos períodos de 03/12/2007 a 19/12/2007, de 11/02/2008 a 19/03/2008 e de 24/03/2008 a 27/04/2008, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e da Portaria n.º 060/2006-GP de 31/01/2006, assegurada a percepção de sua remuneração integral.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 30 de novembro de 2007.



**NILSON DE BRITO DANTAS**  
Diretor-Geral